NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 01

PRORROGAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO 18/2015

Processo de Contratação de Serviços

O Instituto Elo torna publico por esta Nota de Esclarecimento e na melhor forma de direito, que entendeu necessário prorrogar o prazo para recebimento de propostas até o dia 04/12/2015 às 12h00min, pelo não recebimento do número mínimo de propostas válidas, conforme determina o seu Regulamento de Compra e Contratações.

Convocamos que todos os interessados a participarem do AC 18/2015 que enviem suas propostas.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2015.

Assessoria Jurídica